



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 512, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a alínea “b” do inciso IV do art. 56 e art. 138 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 435/2020, de 31 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores Katia Cilene da Silva Moura e Dannel Cavalcante Lopes da função de Coordenadora e de Coordenador Adjunto, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – Nead desta universidade.

Art. 2º Designar as servidoras Maria Goretti da Silva e Franceliza Monteiro da Silva Dantas para a função de Coordenadora e de Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – Nead desta universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA